



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Inteligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@irigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES

OFICIAL DE REGISTRO



5

Foram desm. em lotes = 15/07/82

Permanece: 307.080.0198.000 4.02

Inclui: 307.080.0156.000 4.01

307.080.0144.000 4.15

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

7644

Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona

7.644	01	Livro 2 - Registro Geral -	Oficial
Matrícula	Ficha	Goiânia, 13 de setembro de 1976	
IMÓVEL: Um lote de Terras para construção urbana de nº 01, da quadra 03, sito à Rua Guarany com a Rua Bandeirantes Vila Aguiar, Setor Campinas, com a área de 378,50m², sendo: 12,00m de frente pela Rua Guarany, 17,00m de fundo com o lote 02; 18,00m à direita com a Rua Bandeirantes e 23,00m à esquerda com o lote 15. PROPRIETÁRIOS: Manoel Honório Caetano, brasileiro, agropecuarista, casado c/ Maria Carolina de Oliveira, CPF- 010.836.431-04, residentes e domiciliados nesta Capital. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob o nº 35.988 neste cartório. Dou fé O Sub-Oficial. <i>Ern</i>			
R1-7.644-Goiânia, 13 de setembro de 1976- Para garantia de uma cedula Rural hipotecaria, no valor de G\$-24.000,00 com vencimento para 15/07/79, emitida pelos proprietários acima qualificados, os quais deram o imóvel objeto desta matrícula, em garantia hipotecária cedular de 1º grau em favor do Banco do Brasil S/A, agência desta Capital, nas condições constantes do registro feito no Lº 03, sob o nº 112 neste cartório. Dou fé. O Sub-Oficial. <i>Ern</i>			
AV2-7.644-Goiânia, 13 de setembro de 1976- Certifico o cancelamento da hipoteca referente ao R1 acima em virtude do recibo de quitação da mesma, expedido pelo Banco do Brasil S/A, em 25/07/78. Dou fé. O Sub-Oficial. <i>Ern</i>			
R3-7.644-Goiânia, 11 de maio de 1983- Por Formal de Partilha, expedido em 23/12/80, extraído dos autos nº 286/80, de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de Manoel Honório Caetano, julgado por sentença, pelo M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Capital, Dr. Caio Julio de Bastos, em 04/12/80, foi atribuído a meeira MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA, brasileira, do lar CI-326.158-GO, CPF-283.383.831-04, residente e domiciliada nesta Capital, a parte ideal de G\$-225.000,00 da avaliação global de G\$-450.000,00 do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Sub-Oficial. <i>Ern</i>			
R4-7.644-Goiânia, 11 de maio de 1983- Constante do Formal acima, foi atribuído ao herdeiro Eurico Honório Caetano, empresário, CI-1.270.548-GO, CPF-010.649.671-91, casado com MARIA HELENA DINIZ CAETANO, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, a parte ideal de G\$-13.750,00 da avaliação global de G\$-220.000,00 do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Sub-Oficial. <i>Ern</i>			
R5-7.644-Goiânia, 11 de maio de 1983- Constante do Formal acima foi atribuído ao herdeiro JOÃO HONÓRIO CAETANO, fazendeiro, CI-29.559-GO, CPF-036.094.131-15			

vide verso



Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º

7.644

7º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, referente ao inventário dos bens deixados por falecimento de SANDOVAL MUNIZ DE REZENDE, consta que 6,25% deste imóvel passou a pertencer ao herdeiro MÁRCIO CAETANO DE RESENDE, brasileiro, comerciante, RG n. 1478594/SSP-GO, CPF n. 426.535.841-15, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, com ADRIANA DOS SANTOS LISBÔA RESENDE, residentes e domiciliados na Avenida Ademir Ferrugem, n. 657, Setor Campinas, Goiânia/GO, sendo atribuído à fração ideal o valor de 6.979,17 (seis mil e novecentos e setenta e nove reais e dezessete centavos). Avaliação Fiscal: R\$ 6.979,17. Pago o ITCD, conforme DARE n. 74994473154 de 24/04/2014. Emolumentos: R\$ 144,97. Selo Digital n. 01911503090844097200245. Goiânia, 16 de setembro de 2015. Dou fé. O Oficial:

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. 7644, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos..... R\$ 53,00
FUNDESP..... R\$ 5,30
Funesp..... R\$ 4,24
Fesemp..... R\$ 2,12
Funcomp..... R\$ 1,59
Funproge..... R\$ 1,06
Total..... R\$ 69,45

Taxa Judiciária.: R\$ 13,13
ISSQN..... R\$ 2,65
Estado..... R\$ 2,65
Funemp..... R\$ 1,59
Fepadsaj..... R\$ 1,06
Fundepag..... R\$ 1,06

Selo Digital n. 01911702171612106405970
Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 10 de maio de 2017.

ADRIELLY CALISTO GARCIA
Escrivente de Atendimento